

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 254/2018 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 254/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2018號行政法規《高等教育基金》第二十條的規定，作出本批示。

核准高等教育基金二零一八財政年度本身預算，並由二零一八年八月八日起開始生效及執行，預計收入及開支之金額均為\$937,000.00（澳門幣玖拾叁萬柒仟元整），該預算為本批示的組成部份。

二零一八年十一月七日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2018 (Fundo do Ensino Superior), o Chefe do Executivo manda:

É aprovado e posto em execução, com efeitos a partir de 8 de Agosto de 2018, o orçamento privativo do Fundo do Ensino Superior, relativo ao ano económico de 2018, sendo as receitas calculadas em \$ 937 000,00 (novecentas e trinta e sete mil patacas) e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

7 de Novembro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

高等教育基金二零一八財政年度本身預算

Orçamento privativo do Fundo do Ensino Superior, para o ano económico de 2018

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 經常收入 Receitas correntes	
	03-00-00-00	費用、罰款及其他金錢上之制裁 Taxas, multas e outras penalidades	
	03-02-00-00	罰款及其他金錢上之制裁 Multas e outras penalidades	
	03-02-99-00	其他罰款及金錢上之制裁 Outras multas e penalidades	
	04-00-00-00	財產之收益 Rendimentos da propriedade	0.00
	04-03-00-00	利息——其他部門 Juros — Outros sectores	
	04-03-01-00	銀行存款 Depósitos bancários	0.00
	05-00-00-00	轉移 Transferências	
	05-01-00-00	公營部門 Sector público	
	05-01-03-00	預算轉移 Transferências orçamentais	
	05-01-03-01	特區預算轉移 Transferências do Orçamento da Região	937,000.00

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	07-00-00-00	勞務及非耐用品之出售 <i>Venda de serviços e bens não duradouros</i>	
	07-10-00-00	雜項——其他部門 <i>Diversos — Outros sectores</i>	
	07-10-05-00	教育及培訓 <i>Ensino e formação</i>	0.00
	07-10-99-00	其他 <i>Outras</i>	0.00
	08-00-00-00	其他經常收入 <i>Outras receitas correntes</i>	
	08-99-00-00	偶然及未列明之收益 <i>Receitas eventuais e não especificadas</i>	0.00
		資本收入 Receitas de capital	
	14-00-00-00	非從支付中扣減之退回 <i>Reposições não abatidas nos pagamentos</i>	0.00
		總收入 <i>Total das receitas</i>	937,000.00
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	01-00-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>	
	01-01-00-00-00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>	
	01-01-07-00-00	固定及長期酬勞 <i>Gratificações certas e permanentes</i>	
3-01-0	01-01-07-00-02	委員會成員 <i>Membros de conselhos</i>	136,000.00
	02-00-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	
	02-02-00-00-00	非耐用品 <i>Bens não duradouros</i>	
3-01-0	02-02-04-00-00	辦事處消耗 <i>Consumos de secretaria</i>	5,000.00
	02-03-00-00-00	勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>	
	02-03-07-00-00	廣告及宣傳 <i>Publicidade e propaganda</i>	
3-01-0	02-03-07-00-01	廣告費用 <i>Encargos com anúncios</i>	5,000.00
	02-03-09-00-00	未列明之負擔 <i>Encargos não especificados</i>	
3-01-0	02-03-09-00-06	銀行手續費 <i>Despesas bancárias de expediente</i>	1,000.00

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	04-00-00-00-00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>	
	04-02-00-00-00	私立機構 <i>Instituições particulares</i>	
3-02-2	04-02-00-00-01	財團法人 <i>Fundações</i>	400,000.00
3-02-2	04-02-00-00-02	社團及組織 <i>Associações e organizações</i>	250,000.00
	04-03-00-00-00	私人 <i>Particulares</i>	
3-02-2	04-03-00-00-02	家庭及個人 <i>Famílias e indivíduos</i>	140,000.00
		總開支	937,000.00
		<i>Total das despesas</i>	

二零一八年九月六日於高等教育基金行政管理委員會——主席：蘇朝暉——委員：何絲雅、曾冠雄、何麗鑽、李心瑜

Fundo do Ensino Superior, aos 6 de Setembro de 2018. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sou Chio Fai*. — *Os Vogais, Sílvia Ribeiro Osório Ho — Chang Kun Hong — Ho Lai Chun da Luz — Lei Sam U.*

第 255/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、設立建設粵港澳大灣區工作委員會（下稱“委員會”）。

二、委員會的職權如下：

（一）負責統籌澳門特別行政區參與粵港澳大灣區建設的短、中、長期的總體設計和工作部署，並推動展開相關研究，以制定有關政策；

（二）制定年度工作方案及監督其落實；

（三）就擬開展的活動訂定方針及發出指引。

三、委員會隸屬行政長官運作，並由其擔任主席，成員組成如下：

（一）行政法務司司長；

（二）經濟財政司司長；

（三）保安司司長；

（四）社會文化司司長；

（五）運輸工務司司長；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 255/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É criada a Comissão de Trabalho para a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, adiante designada por Comissão.

2. À Comissão compete:

1) Coordenar os planos gerais e os trabalhos preparatórios, de curto, médio e longo prazos, da participação da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) na construção da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau e promover a realização de estudos com vista à formulação das respectivas estratégias políticas;

2) Elaborar o programa anual de trabalhos e supervisionar a sua implementação;

3) Fixar directrizes e emitir instruções sobre as actividades a desenvolver.

3. A Comissão funciona na dependência do Chefe do Executivo, que a preside, e tem a seguinte composição:

1) A Secretária para a Administração e Justiça;

2) O Secretário para a Economia e Finanças;

3) O Secretário para a Segurança;

4) O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

5) O Secretário para os Transportes e Obras Públicas;